

Processo Seletivo 2026	ATA DE JULGAMENTO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
RFP Nº 004/2026	

Uruaçu/GO, 18 de agosto de 2026

AVISO DE RESULTADO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços médicos, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao **Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - HCN**, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES/GO), que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **FMC PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 41.063.390/0001-26**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global, conforme modelo de proposta.

VALOR DA PROPOSTA (Grupo I): R\$ 2.017.615,14 (dois milhões, dezessete mil, seiscentos e quinze reais e quatorze centavos).

VALOR DA PROPOSTA (Grupo II): R\$ 2.942.061,34 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo; Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas as seguintes análises:
- b) Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ordem de Preços	Proponente	CNPJ	Preço Global Grupo I	Preço Global Grupo II
1º	FMC PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA	41.063.390/0001-26	R\$ 2.017.615,14	R\$ 2.942.061,34
2º	SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA S.A.	10.015.441/0001-10	R\$ 2.018.390,00	R\$ 2.943.960,00
Desclassificada	ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA	46.450.387/0001-89	-	-
Desclassificada	CLÍNICA SIGMA LTDA.	24.079.226/0001-98	-	-
Desclassificada	HELPMED SAÚDE LTDA.	04.770.650/0006-01	-	-
Desclassificada	SUMMED GESTÃO EM SAÚDE S.A.	18.946.109/0001-81	-	-

PROPONENTE: FMC PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 41.063.390/0001-26

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA

PROPONENTE: Semprevida Medicina Intensiva S.A. - CNPJ nº 10.015.441/0001-10

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA

PROPONENTE: ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA - CNPJ nº 46.450.387/0001-89.

Análise Comercial: A empresa não apresentou tempestivamente as propostas comercial e técnica, restando prejudicada a análise das documentações.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: Clínica Sigma Ltda. - CNPJ nº 24.079.226/0001-98

Análise Comercial: A empresa não apresentou tempestivamente as propostas comercial e técnica, restando prejudicada a análise das documentações.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: Helpmed Saúde Ltda. - CNPJ nº 04.770.650/0006-01

A empresa declinou sua participação na RFP. Resta, portanto, prejudicada a análise de sua documentação.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: SUMMED GESTÃO EM SAÚDE S.A. - CNPJ nº 18.946.109/0001-81

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.2, subitem “i”: A proponente não apresentou a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE na forma da lei.
- b) RFP, Item 11.2.1: A proponente não apresentou certificado de inscrição no CRM do Estado da matriz em nome da proponente ou em nome da equipe médica.

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Apresentou corpo clínico, contudo, não apresentou a totalidade da documentação, deixando de apresentar documento que comprove vínculo jurídico entre o profissional e o proponente de todos os responsáveis técnicos médicos das seguintes especialidades: RT de cirurgia vascular, RT de Cirurgia Torácica, RT de Cirurgia Urológica, RT de Oncologia, RT de Infectologia, RT de Pediatria, RT de Intensivista Pediátrico (UTI pediátrica), RT de Intensivista Neonato (UTI Neo), RT de Cardiologia. Ademais, há cartas de declaração de contratação que não foram assinadas pelo respectivo médico.



HCN
Hospital Estadual
Centro-Norte
Goiano

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



RESULTADO: DESCLASSIFICADA

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento